Docusign Envelope ID: 3BD7261E-C808-455F-B936-A1D8A15C84E4

PUBLICIDADE LEGAL

EDIÇÃO NACIONAL

→ continuação

Notas explicativas às demonstrações financeiras - 31 de março de 2025 - Atvos Bioenergia Brenco S.A. (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

ativo biológico em 31 de março de 2025, a título de análise de sensibilidade, considerando a mudança para mais ou para menos das seguintes variáveis: (i) preço da tonelada de cana-de-açúcar e (ii) volume de produção de cana-de-açúcar. As demais variáveis de cálculo permanecem inalteradas. Dessa forma, uma variação (para mais ou para menos) de 5% no preço da tonelada de cana resultaria em um aumento ou redução de R$ 61.100 (R$ 51.970 em 31 de março de 2024). Com relação ao volume de produção, uma variação (para mais ou para menos) de 5%, resultaria em um aumento ou redução de R$ 43.667 (R$ 34.735 em 31 de março de 2024). **7. Imobilizado:** O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva. A depreciação é calculada pelo método linear, onde para os equipamentos de produção é utilizado o método de depreciação acelerada, respeitando o período de moagem. Gastos com manutenção que implicam em prolongamento da vida útil econômica dos bens do ativo imobilizado são capitalizados, e itens que se desgastam durante a safra são ativados por ocasião da reposição respectiva e depreciados durante o período da safra seguinte. Gastos com manutenção sem impacto na vida útil econômica dos ativos são reconhecidos como despesa quando realizados. Os itens substituídos são baixados. Lavouras de cana-de-açúcar correspondem às plantas portadoras que são exclusivamente utilizadas para cultivar a cana-de-açúcar. A cana-de-açúcar é classificada como cultura permanente, cujo ciclo produtivo economicamente viável tem, em média, de seis a oito anos após o seu primeiro corte. Os custos dos encargos sobre empréstimos e financiamentos tomados para financiar a construção do imobilizado são capitalizados durante o período necessário para executar e preparar o ativo para uso pretendido.

a. Composição

	Custo	Depreciação acumulada	2025 Líquido	2024 Líquido
Equipamentos e instalações industriais	2.650.253	(1.534.068)	1.116.185	1.179.195
Benfeitorias em imóveis de terceiros	1.005.423	(424.100)	581.323	606.510
Planta portadora	981.941	–	981.941	851.329
Planta portadora em formação	176.729	–	176.729	161.360
Máquinas e equipamentos agrícolas	552.154	(321.199)	230.955	155.646
Benfeitorias em imóveis de terceiros	188.147	(180.210)	7.937	15.027
Terras	72.027	–	72.027	71.427
Móveis e utensílios	77.837	(53.566)	24.271	12.573
Veículos	109.650	(45.337)	64.313	37.345
Equipamentos de informática	34.210	(15.941)	18.269	11.282
Imobilizado em andamento (ii)	116.662	–	116.662	94.534
Adiantamentos a fornecedores (ii)	63.772	–	63.772	41.476
	6.028.805	(2.574.421)	3.454.384	3.237.704

b. Movimentação do imobilizado

	2024	Adições	Baixas (i)	Transferências (iii)	Depreciação	2025
Equipamentos e instalações industriais	1.179.195	334	(112.495)	193.690	(144.539)	1.116.185
Benfeitorias em imóveis de terceiros	606.510	–	–	15.054	(40.241)	581.323
Planta portadora	851.329	28.009	–	350.682	(248.079)	981.941
Planta portadora em formação	161.360	366.051	–	(350.682)	–	176.729
Máquinas e equipamentos agrícolas	155.646	162	(58)	107.461	(32.256)	230.955
Benfeitorias em imóveis de terceiros	15.027	–	–	–	(7.090)	7.937
Terras	71.427	–	–	600	–	72.027
Móveis e utensílios	12.573	–	–	13.987	(2.289)	24.271
Veículos	37.345	–	–	33.825	(6.857)	64.313
Equipamentos de informática	11.282	–	–	8.760	(1.773)	18.269
Imobilizado em andamento (ii)	94.534	396.533	–	(374.405)	–	116.662
Adiantamentos a fornecedores (ii)	41.476	22.296	–	–	–	63.772
	3.237.704	813.385	(112.553)	(1.028)	(483.124)	3.454.384

	2023	Adições	Baixas	Transferências (iii)	Depreciação	2024
Equipamentos e instalações industriais	1.219.969	426	(8.243)	113.692	(146.649)	1.179.195
Benfeitorias em imóveis de terceiros	641.259	54	–	6.905	(41.708)	606.510
Planta portadora	750.055	11.508	–	320.551	(230.785)	851.329
Planta portadora em formação	121.704	360.207	–	(320.551)	–	161.360
Máquinas e equipamentos agrícolas	92.692	237	–	86.412	(23.695)	155.646
Benfeitorias em imóveis de terceiros	27.354	–	–	–	(12.327)	15.027
Terras	71.390	–	–	37	–	71.427
Móveis e utensílios	11.766	–	–	2.911	(2.104)	12.573
Veículos	4.011	–	–	36.559	(3.225)	37.345
Equipamentos de informática	2.902	–	–	9.406	(1.026)	11.282
Imobilizado em andamento	19.962	323.969	–	(249.397)	–	94.534
Adiantamentos a fornecedores	18.380	23.096	–	–	–	41.476
	2.981.444	719.497	(8.243)	6.525	(461.519)	3.237.704

(i) No decorrer do exercício social findo em 31 de março de 2025, a Companhia contratou empresa independente especializada para a realização de inventário físico das máquinas e equipamentos industriais, para a avaliação do seu real valor, por substituição de componentes e duplicidades de manutenções realizadas ao longo de suas vidas úteis. Como resultado desta avaliação, a Companhia apurou uma baixa de R$ 109.945, líquida de depreciação, registrado na rubrica "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas". (ii) Com o objetivo de atingir e expandir a capacidade instalada das unidades operacionais, a Companhia vem realizando uma série de investimentos, como aumento de plantio, tratos, fertirrigação, reposição de frotas agrícolas, automação da tubulação de vinhaça, sistema de monitoramento de solo, expansão de tanque. Parte substancial desses investimentos tem previsão de serem concluídos no decorrer da safra 25/26. (iii) No decorrer da safra 21/22 a Companhia contratou empresa independente especializada para a realização de inventário físico de suas máquinas e equipamentos agrícolas. Com a conclusão dos trabalhos a administração da Companhia vem identificando e segregando ativos, os quais vem sendo disponibilizados para venda, classificados no balanço patrimonial na rubrica "Outros créditos", no ativo não circulante. A administração da Companhia iniciou processo de venda desses ativos em leilões, tendo sido concluída a venda e entrega de parte desses ativos no decorrer das safras 23/24 e 25/26. A Administração ainda possui alguns ativos que estão sendo avaliados para venda em próximos leilões e espera que as vendas sejam concluídas no decorrer da safra 25/26. No fim de cada exercício, a Companhia revisa o valor contábil de seus ativos para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda. Em 31 de março de 2025 a Companhia possuía ativo imobilizado, correspondentes a máquinas e equipamentos agrícolas, veículos, máquinas e equipamentos industriais, planta portadora e propriedades que foram dados em garantia em operações de financiamentos bancários junto às instituições financeiras no montante de R$ 1.718.400 (R$1.699.627, em 31 de março de 2024). Em 31 de março de 2025 a Companhia avaliou a recuperabilidade de seus ativos, avaliando seus planos de negócio para os próximos períodos considerando o cenário atual, e não identificou a necessidade de provisão para perda adicional nas demonstrações financeiras.

8. Intangível: a. Composição

	Custo	Amortização acumulada	2025 Líquido	2024 Líquido
Ágio sobre investimentos (i)	9.545	–	9.545	9.545
Demais intangíveis:				
Outorga e leilão de energia (ii)	387.513	(161.140)	226.373	256.807
Software	61.780	(19.964)	41.816	5.154
Software em desenvolvimento	550	–	550	–
Licenças ambientais	18	(14)	4	–
	459.406	(181.118)	278.288	271.506

b. Movimentação do intangível

	2024	Adições	Baixas	Amortização	Transferências	2025
Ágio sobre investimentos (i)	9.545	–	–	–	–	9.545
	9.545	–	–	–	–	9.545
Demais intangíveis:						
Outorga e leilão de energia (ii)	256.807	–	–	(30.434)	–	226.373
Software	5.154	–	–	(4.984)	41.646	41.816
Software em desenvolvimento	–	42.214	–	–	(41.664)	550
Licenças ambientais	–	–	–	(14)	18	4
	261.961	42.214	–	(35.432)	–	268.743
	271.506	42.214	–	(35.432)	–	278.288

	2023	Adições	Baixas	Amortização	Transferências	2024
Ágio sobre investimentos (i)	9.545	–	–	–	–	9.545
	9.545	–	–	–	–	9.545
Demais intangíveis:						
Outorga e leilão de energia (ii)	288.919	–	–	(32.111)	–	256.808
Software	912	4.029	–	(614)	826	5.153
Software em desenvolvimento	323	503	–	–	(826)	–
Licenças ambientais	–	–	–	–	–	–
	290.154	4.532	–	(32.725)	–	261.961
	299.699	4.532	–	(32.725)	–	271.506

(i) Os ágios provenientes de investimentos apresentados no ativo intangível são fundamentados em rentabilidade futura e tem sua recuperabilidade testada anualmente. (ii) Refere-se ao pagamento de outorga pelo direito concedido pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) para produzir, transmitir e distribuir energia elétrica, que é amortizada pelo período do contrato, com vencimento em 2044, e aos contratos de Leilões de Energia de Reserva ("LER"). ***Redução ao valor recuperável do ágio:*** De acordo com as disposições do CPC 01 (R1) - Redução ao Valor recuperável de ativos, o ágio é submetido ao teste de perda do valor recuperável pelo menos uma vez ao ano, ou mais frequentemente, se houver indícios de perda de valor. O teste anual de perda do valor recuperável é realizado ao final do mês de março de cada exercício. Em 31 de março de 2025, a Companhia realizou a avaliação do valor recuperável dos ágios. A avaliação foi realizada com base em cálculos do valor em uso da unidade geradora de caixa. Esses cálculos usam projeções de fluxo de caixa para os próximos 05 anos, em base real, baseadas em orçamentos financeiros aprovados pela administração. As principais premissas e estimativas envolvidas são a estimativa dos preços de venda de etanol, custos operacionais, incluindo aqueles relacionados à geração de energia, além de outros dados macroeconômicos e premissas da administração, além da determinação das taxas de desconto. Principais premissas utilizadas pela Companhia (dados de 31 de março de 2025):

Unidades Geradoras de Caixa	Taxa de Crescimento real na perpetuidade (i)	Taxa de desconto nominal
Brenco	5,00%	12,70%

(i) O modelo não considera o crescimento nominal.

Em 31 de março de 2025 e 2024, ao avaliar o resultado dos testes do valor recuperável dos ágios, a administração não encontrou necessidade de registrar provisões para perdas por redução ao valor recuperável. ***Análise de sensibilidade:*** Considerando o fluxo de caixa descontado projetado, em 31 de março de 2025, a Companhia calculou o eventual impacto das alterações na taxa de desconto e na margem LAJIDA em relação a todas as projeções de negócio, considerando os cenários dos impactos de redução/aumento no valor recuperável das UGCs. Com base nas sensibilidades efetuadas, as seguintes reduções das margens LAJIDA ou aumento das taxas de desconto seriam necessárias para que o valor em uso igualasse o valor contábil da Companhia:

	Mudanças requeridas no *carrying amount* para igualar ao montante recuperável
Taxas de desconto	9,9%
Margem LAJIDA	21,5%

9. Direito de uso e passivos de arrendamento: Em 31 de março 2025 e 2024, os saldos atribuídos aos direitos de uso são representados por:

a. Direito de uso

	Custo	Amortização acumulada	2025 Líquido	2024 Líquido
Parcerias agrícolas	1.291.248	(329.677)	961.571	953.876
Terras	2.182	(2.022)	160	936
Máquinas e equipamentos agrícolas	84.758	(33.621)	51.137	57.961
Veículos	9.942	(4.728)	5.214	740
Imóveis	1.771	(480)	1.291	–
	1.389.901	(370.528)	1.019.373	1.013.513

A movimentação do direito de uso durante o exercício de apresentação foi a seguinte:

	Parcerias agrícolas	Terras	Máquinas e equipamentos agrícolas	Veículos	Imóveis	Total
Saldos em 1º de abril de 2023	958.389	16.654	5.014	6.342	–	986.399
Adições por novos contratos e remensurações (i)	212.230	1.786	71.462	2.473	–	287.951
Baixas	(62.041)	(15.506)	(862)	(120)	–	(78.529)
Depreciação	(154.702)	(1.998)	(17.653)	(7.955)	–	(182.308)
Saldos em 31 de março de 2024	953.876	936	57.961	740	–	1.013.513
Adições por novos contratos e remensurações (i)	190.932	623	18.835	10.632	1.771	222.793
Baixas	(34.217)	–	(4.549)	(62)	–	(38.828)
Depreciação	(149.020)	(1.399)	(21.110)	(6.096)	(480)	(178.105)
Saldos em 31 de março de 2025	961.571	160	51.137	5.214	1.291	1.019.373

(i) Atualização do índice de correção, substancialmente composto pela variação do preço do ATR conforme CONSECANA aplicado, nos contatos de arrendamento de parceria agrícola.

b. Passivo de arrendamento: Em 31 de março 2025 e 2024, os passivos de arrendamento são representados por:

	Custo	Ajuste a valor presente	2025 Líquido	2024 Líquido
Parcerias agrícolas	1.547.724	(533.442)	1.014.282	991.520
Terras	1.820	(149)	1.671	1.558
Máquinas e equipamentos agrícolas	72.138	(13.101)	59.037	63.772
Veículos	6.553	(556)	5.997	877
Imóveis	1.559	(204)	1.355	–
	1.629.794	(547.452)	1.082.342	1.057.727
Passivo circulante			157.838	162.979
Passivo não circulante			924.504	894.748

A movimentação dos passivos de arrendamento durante o exercício de apresentação foi a seguinte:

	Parcerias agrícolas	Terras	Máquinas e equipamentos agrícolas	Veículos	Imóveis	Total
Saldos em 1º de abril de 2023	997.969	15.764	5.288	6.827	–	1.025.848
Adições por novos contratos e remensurações (i)	212.230	1.786	71.462	2.473	–	287.951
Amortização de principal	(130.700)	(1.485)	(12.074)	(8.289)	–	(152.548)
Amortização de juros	(69.809)	(115)	(12.557)	(564)	–	(83.045)
Apropriação de encargos financeiros - AVP	43.871	1.114	12.515	550	–	58.050
Baixas	(62.041)	(15.506)	(862)	(120)	–	(78.529)
Saldos em 31 de março de 2024	991.520	1.558	63.772	877	–	1.057.727
Adições por novos contratos e remensurações (i)	190.932	623	18.835	10.632	1.771	222.793
Amortização de principal	(123.432)	(510)	(18.488)	(5.387)	(416)	(148.233)
Amortização de juros	(102.519)	(38)	(9.632)	(702)	(165)	(113.056)
Apropriação de encargos financeiros - AVP	91.998	38	9.099	639	165	101.939
Baixas	(34.217)	–	(4.549)	(62)	–	(38.828)
Saldos em 31 de março de 2025	1.014.282	1.671	59.037	5.997	1.355	1.082.342

(i) Atualização do índice de correção, substancialmente composto pela variação do preço do ATR conforme CONSECANA aplicado, nos contatos de arrendamento de parceria agrícola.

Os saldos a pagar (juros futuros inclusos) tem a seguinte composição de vencimento:

	2025	2024
1º ano	157.838	162.979
2º ano	160.967	148.360
3º ano	149.695	141.416
4º ano	153.168	126.165
5º ano	152.729	124.849
A partir do 6º ano	307.945	353.958
	1.082.342	1.057.727

10. Empréstimos e financiamentos

Modalidade [2] e classificação de acordo com o PRJ	Nota	Taxa	Encargos anuais vigentes Indexador	Moeda	2025	2024 (Reapresentado)	Vencimento
Finem	(a)						
Extraconcursal aderente		0%	100% CDI (Tranche A) [1]	BRL	410.605	349.391	
Garantia Real		0%	100% CDI (Tranche A) [1]	BRL	362.018	308.046	
Quirografário		0%	100% CDI (Tranche A) [1]	BRL	375.768	319.746	
(–) Crédito aditivo PRJ		0%	100% CDI (Tranche A)	BRL	(151.687)	(151.687)	2042
					996.704	825.496	
Crédito Agroindustrial	(b)						
Garantia Real		0%	100% CDI (Tranche A) [1]	BRL	39.316	33.455	
Quirografário		0%	100% CDI (Tranche A) [1]	BRL	–	–	
(–) Crédito aditivo PRJ		0%	100% CDI (Tranche A) [1]	BRL	(5.193)	(5.193)	2042
Não submetidos ao PRJ		9,38%	–	BRL	5.382	8.973	2026
					39.505	37.235	
Capital de giro	(c)						
Quirografário		0%	100% CDI (Tranche A) [1]	BRL	203.989	173.577	
(–) Crédito aditivo PRJ		0%	100% CDI (Tranche A) [1]	BRL	(26.944)	(26.944)	2042
					177.045	146.633	
CDCA e CPR-F	(d)						
Garantia Real		0%	100% CDI (Tranche A) [1]	BRL	–	–	
Quirografário		0%	100% CDI (Tranche A) [1]	BRL	59.788	50.874	
(–) Crédito aditivo PRJ		0%	100% CDI (Tranche A) [1]	BRL	(7.897)	(7.897)	2042
					51.891	42.977	
Capital de giro sindicalizado	(e)						
Quirografário		0%	100% CDI (Tranche A) [1]	BRL	70.640	60.108	
(–) Crédito aditivo PRJ		0%	100% CDI (Tranche A) [1]	BRL	(9.331)	(9.331)	2042
					61.309	50.777	
Finame	(f)						
Extraconcursal aderente		0%	100% CDI (Tranche A) [1]	BRL	51.977	44.475	
(–) Crédito aditivo PRJ		0%	100% CDI (Tranche A) [1]	BRL	(8.305)	(8.305)	2042
Não submetidos ao PRJ		9,68%	–	BRL	625	1.874	2025
					44.297	38.044	
					1.370.751	1.141.162	
Passivo circulante					4.273	5.036	
Passivo não circulante					1.734	5.811	
Passivo não circulante -sujeito ao PRJ					1.364.744	1.130.315	

CDI: Cerificado de Depósito Interbancário

PRJ: Plano de Recuperação Judicial

[1] Conforme nota explicativa nº 1, em 15 de setembro de 2023 o juiz da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Capital de São Paulo proferiu decisão decretando o encerramento da Recuperação Judicial. O juiz também homologou o aditamento ao plano de recuperação da Companhia, iniciado em maio de 2019, o qual foi publicado no Diário da Justiça no dia 20 de setembro de 2023. O referido aditamento alterou toda a estrutura de pagamentos dos créditos da Tranche A, alongando o prazo para pagamento de dezembro de 2034 para 2042, e reduzindo os juros originalmente determinados em 115% CDI para 100% do CDI, além de outras alterações qualitativas relevantes, como: (i) a capitalização integral de juros ao principal até 31 de dezembro de 2025; (ii) amortizações trimestrais de juros, limitadas à 6% ao ano, sendo o saldo superior capitalizado ao principal, com projeção de liquidação na última parcela do plano; (iii) amortizações de principal com pagamentos trimestrais a partir de 20 de março de 2026, sendo 0,75% nos primeiros 6 anos e aumentando gradativamente o percentual de liquidação até a última parcela, considerando o saldo teórico; (iv) criação do saldo teórico, o qual considera-se o saldo inicial do plano somado ao valor de juros capitalizados até 31 de dezembro de 2025, sem abater os valores já pagos nos planos (antigo e/ou atual), tendo assim o valor base para cálculo dos percentuais de principal a quitar, até o final do plano; (v) as parcelas liquidadas (Tranche A) do plano original, serão utilizadas como créditos para quitações das primeiras parcelas do novo plano, projetando desembolso de caixa somente a partir de março 2027; e (vi) previsão de amortizações extraordinárias, as quais serão apuradas no encerramento do exercício social da Companhia, iniciando a partir de 31 de março de 2024, e pago até 30 dias após emissão das demonstrações financeiras ou final do mês de julho do respectivo ano, dos dois o menor, sendo o valor abatido das últimas parcelas previstas nos termos do referido aditivo. Com a extinção das referidas obrigações, conforme determina o CPC 48 - Instrumentos financeiros, foram reciclados para o resultado financeiro os custos de transação não amortizados correspondentes à dívida extinta, somando R$14.577. A nova dívida foi inicialmente registrada a valor justo, tendo sido apurado um *haircut* de R$87.954, reflexo da mudança da taxa de juros apurada da data do pedido de recuperação judicial até a data de modificação, e um ganho de valor justo de R$663.591, considerando o método de fluxo de caixa descontado. A taxa de desconto considerada como mais apropriada para refletir o risco de crédito da Companhia, foi estimada adicionando à taxa básica de juros o risco de crédito obtido da análise de benchmarks de empresas comparáveis, com estrutura de capital semelhante a qual a Companhia possuía após a saída da recuperação judicial e homologação do aditivo do PRJ em 19 de setembro de 2023. A metodologia da estimativa de valor justo foi de nível 2. [2] As modalidades acima informadas referem-se às das operações originalmente realizadas. Após inclusão dos referidos créditos ao QGC (Quadro Gerado de Credores) do PRJ, todas as operações passam a ter as características e classificações descritas no referido Plano. (a) Linhas de crédito contratadas para financiamento de investimentos na indústria e na área agrícola. (b) Linhas de crédito contratadas para financiamento das atividades agropecuárias e custeio. (c) Linhas de crédito contratadas para financiamento de capital de giro. (d) As CPR-Fs (Cédulas de Produto Rural Financeiras) foram emitidas com a finalidade de alongamento de capital de giro e ampliação de lavoura. O CDCA tem como lastro uma CPR-F e foi feito via emissão privada, garantido pelo fluxo de recebíveis de contratos de fornecimento de etanol das controladas. (e) Linhas de repasse de recursos do BNDES, contratada junto a um sindicato de bancos. (f) Linhas de repasse de recursos do BNDES para financiamento de aquisições de máquinas, equipamentos e frotas agrícolas Na tabela a seguir é demonstrada a movimentação dos empréstimos e financiamentos no exercício (descontado dos efeitos do valor justo no reconhecimento inicial):

	2025	2024 (Reapresentado)
Saldo no início do exercício	1.141.162	4.461.363
Assunção de dívida pela controladora direta -	–	(2.195.612)
Amortização de principal	(4.686)	(229.699)
Amortização de juros	(3.400)	(153.509)
Juros, variação cambial e monetária, líquidas	203.231	237.988
Amortização de custos de transação	–	475
Baixa de custos de transação	–	21.909
Reversão da provisão de juros e variação cambial - *haircut*	–	(87.954)
Valor justo Tranche A	–	(663.591)
Amortização valor justo Tranche A	34.444	18.307
Deságio pela amortização integral da dívida	–	(268.515)
Saldo no final do exercício	1.370.751	1.141.162

Os saldos de empréstimos e financiamentos no longo prazo tem a seguinte composição de vencimento (desconsidera efeitos do valor justo):

	2025	2024
2º ano	16.551	4.077
3º ano	59.268	15.051
4º ano	59.268	53.268
5º ano	59.268	53.268
6º ano	59.268	53.268
7º ano	64.206	53.268
A partir do 8º ano	1.659.489	1.549.211
	1.977.318	1.781.411

Valor justo dos empréstimos: Em 31 de março de 2025, o valor justo dos empréstimos e financiamentos é de R$1.145.117 (R$1.190.211 em 31 de março de 2024 (Reapresentado)) e os saldos contábeis totalizam R$1.370.751 (R$1.222.520 em 31 de março de 2024). O saldo contábil desconsidera os custos com transação. **Garantias:** Os empréstimos e financiamentos estão garantidos por avais, penhor de lavoura, cessão de direitos creditórios e/ou alienação fiduciária de bens. ***Covenants:*** Em 31 de março de 2025 e 2024 a Companhia não possui contratos com cláusulas restritivas financeiras.

11. Receita operacional líquida	2025	2024
Receita bruta		
Mercado interno		
Etanol hidratado	1.826.566	1.927.732
Etanol anidro	1.204.463	771.274
Energia elétrica	297.434	333.082
CBIOS	4.864	149.721
Outras vendas	11.923	17.990
	3.345.250	3.199.799
Mercado externo		
Etanol hidratado	68.005	–
Etanol anidro	7.919	–
	75.924	–
Receita bruta total	**3.421.174**	**3.199.799**
(–) Tributos sobre vendas	(198.910)	(291.242)
(–) Frete sobre vendas	(133.200)	(89.989)
(–) Armazenagem	(30.406)	(21.569)
(–) Devoluções	(1.660)	(5.928)
Receita líquida total	**3.056.998**	**2.791.071**

Diretoria

Bruno Pessoa Serapião - CEO

Julio Enrique Varela Gubitosi - CFO

Contadora

Amanda Moyses Miranda - CRC/SP nº 342 440/O-3

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras completas referentes ao exercício findo em 31 de março de 2025 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras estão disponíveis eletronicamente no endereço: https://publilegal.diariodenoticias.com.br/. O referido relatório do auditor independente da KPMG Auditores Independentes Ltda. sobre essas demonstrações financeiras foi emitido em 30 de junho de 2025.

Luminosidade Marketing & Produções S.A.

CNPJ/ME nº 03.257.237/0001-40 - NIRE 35.300.361.172

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Aberta e Suspensa em 26 de Novembro de 2024, Aberta e Encerrada em 11 de Dezembro de 2024

1. Data, Hora e Local: 26 de novembro de 2024, às 14h00, na sede social da **Luminosidade Marketing & Produções S.A.** ("Companhia"), situada na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Maria Coelho Aguiar, nº 215, 2º andar, Bloco C, sala 02, Jardim São Luiz, CEP 05804-900. **2. Presença e Convocação:** edital de Convocação publicado no jornal Diário de Notícias nas folhas 8, 9, 9, nas edições dos dias 08, 09 e 12 de novembro de 2024, respectivamente, sendo que eventuais outras formalidades de convocação desta Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") ficam supridas tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia ("Acionistas"), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, ficando desta forma verificado o quórum legal para a instalação e realização desta AGE. Adicionalmente, estava presente a Diretora Financeira da Companhia, Sra. Juliana Regina Guerra. **3. Mesa:** Camila Steinhoff - Presidente; Felipe Rodrigues - Secretário da mesa. **4. Ordem do Dia:** apreciar e deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia. **5. Deliberações:** após exame e discussão, os acionistas deliberaram suspender a AGE se comprometendo os administradores a encaminhar, por escrito, aos acionistas, até o dia 02 de dezembro de 2024, o valor pretendido para o aumento do capital social, o número de ações que se pretende emitir, assim como o valor do respectivo preço de emissão das ações e o critério de avaliação utilizado. Uma vez recebidas as informações antes referidas, os acionistas se comprometem e saem convocados para comparecimento, na sede da Companhia, para a continuidade da assembleia no dia 11 de dezembro de 2024, às 14hs para deliberação acerca do aumento de capital pretendido, ficando dispensada a sua convocação por edital. **6. Lavratura, Publicação e Registro:** foi autorizada a lavratura e registro da presente ata na forma sumária, conforme faculta o § 1º do artigo 130 da LSA. **Suspensão e Adiamento da Assembleia:** devidamente instalada a Assembleia, após debates e discussões, os Acionistas deliberaram suspender a Assembleia e decidiram que os trabalhos sejam retomados em 11 de dezembro de 2024, às 14hs, ficando dispensada a sua convocação por edital. **Reabertura em 11 de Dezembro de 2024, às 14h00: 7. Presença e Convocação:** reabertos os trabalhos no dia 11 de dezembro de 2024, às 14h00, de forma exclusivamente digital, com a presença de todos os Acionistas. Adicionalmente, estava presente a Diretora Financeira da Companhia, Sra. Juliana Regina Guerra. **8. Mesa:** Camila Steinhoff - Presidente; Fernanda Desio Senra - Secretária da mesa. **Ordem do Dia:** Considerando a presença de todos os Acionistas e as discussões mantidas, decidem os Acionistas alterar a Ordem do Dia para constar: "Apreciar e deliberar sobre: *(i)* o aumento do capital social da Companhia com base nos documentos enviados pelos administradores aos Acionistas, via e-mail, no dia 02 de dezembro de 2024 que incluíram o valor pretendido para o aumento do capital social, o número de ações que se pretende emitir, assim como o valor do respectivo preço de emissão das ações e o critério de avaliação utilizado; e *(ii)* a autorização para que a administração da Companhia pratique todos e quaisquer atos, tome todas e quaisquer providências e adote todas as medidas necessárias à formalização e efetivação das deliberações tomadas nesta AGE." **9. Deliberações em 11 de dezembro de 2024:** Aprovar o aumento do capital social da Companhia, no montante de R$ 5.587.000,00 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e sete mil reais) ("Aumento"), em razão da necessidade de quitação de dívidas da Companhia, sendo que: A) A Sócia Inbrands S.A., neste ato, aprova o aumento de capital pretendido e declara que subscreverá e integralizará o valor de R$ 4.190.250,00 (quatro milhões, cento e noventa mil e duzentos e cinquenta reais), representativo de 75% (setenta e cinco) por cento do valor do Aumento, considerando a sua participação social da Companhia, por meio do pagamento em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e sucessivas de R$ 87.296,88 (oitenta e sete mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), corrigidos pelo CDI; e B) O Sócio Paulo Roberto Borges Jorge, se abstém de votar em relação ao aumento de capital e indica que não subscreverá o valor representativo de 25% (vinte e cinco) por cento do valor do Aumento, considerando a sua participação social da Companhia. C) A Sócia Inbrands S.A., neste ato, declara que subscreverá e integralizará a parte do Sócio Paulo Roberto Borges Jorge, havendo a sua diluição proporcional na participação acionária, sendo que a Sócia Inbrands S.A. integralizará o valor correspondente a R$ 1.396.750,00 (um milhão, trezentos e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta reais) em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e sucessivas de R$ 29.098,96 (vinte e nove mil e noventa e oito reais e noventa e seis centavos) corrigidos pelo CDI. **9.1.** Autorizar que a administração da Companhia pratique todos e quaisquer atos, tome todas e quaisquer providências e adote todas as medidas necessárias à formalização e efetivação das deliberações tomadas nesta AGE. **10.** Por fim, o Sócio Paulo Roberto Borges Jorge, neste ato, consigna a sua renúncia da função de administrador da companhia e a companhia tomará as medidas para refletir dita renúncia nos documentos societários. **11. Lavratura, Publicação e Registro:** foi autorizada a lavratura e registro da presente ata na forma sumária, conforme faculta o § 1º do artigo 130 da LSA. **Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada para a lavratura da presente ata em forma de sumário, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes por meio eletrônico. **Assinaturas**: (i) Mesa: Camila Steinhoff - Presidente; Fernanda Desio Senra - Secretária; (ii) Diretora Financeira: Juliana Regina Guerra; (iii) Acionistas: Inbrands S.A. e Paulo Roberto Borges Jorge. São Paulo, 11 de dezembro de 2024. **Mesa: Camila Steinhoff** - Presidente; **Fernanda Desio Senra** - Secretária. **Acionistas: Inbrands S.A.** p. Juliana Regina Guerra; **Paulo Roberto Borges Jorge**. **Diretora Financeira: Juliana Regina Guerra** - Diretora Financeira. JUCESP nº 51.212/25-0 em 10/02/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2025 - PROCESSO Nº 357/2025

OBJETO: Locação de imóvel para abrigar as instalações da Agência de Correios Comunitária (AGC) do Distrito de Simonsen, por período de 12(doze) meses, para a Secretaria de Relações Institucionais e Gabinete Civil de Votuporanga/SP. DATA DA SESSÃO: 25/07/2025. INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 08/07/2025.

Paramount Têxteis Indústria e Comércio S.A.

CNPJ/MF nº 61.565.222/0001-46 - NIRE 35300320069 - Companhia Fechada

Resumo da Ata de Reunião do Conselho de Administração e Diretoria Realizada em 12/06/2025, às 14:30 Horas Data, Horário e Local: 12/06/2025, às 14:30 hs, na sede social em São Paulo, SP. **Convocação e Presenças:** Convocação efetuada na forma do Art. 9.º do Estatuto Social. Presentes a maioria dos membros